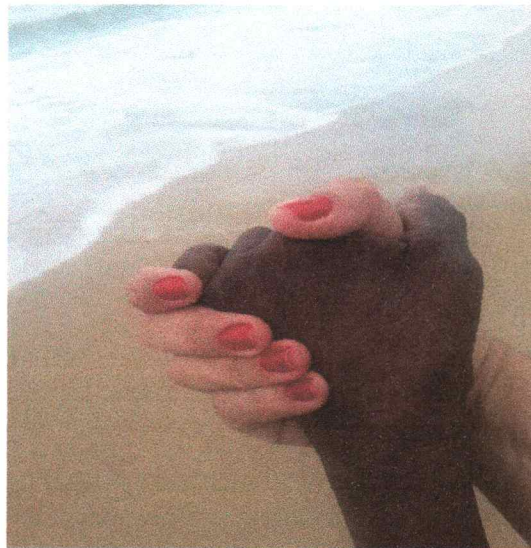




**Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice  
Casa dos Velhinhos de Gravata/PE**

## **PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO JUNTOS PELA VIDA.**



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



Gravata de 16 de Abril de 2021.

Reginaldo Soares de Andrade  
Presidente da Instituição



**Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice  
Casa dos Velhinhos de Gravatá/PE**

**IDENTIFICAÇÃO**

Instituição: Casa Beneficente Vicente Soares da Silva e Maria Alice

Endereço: Av. Cicero Batista de Oliveira nº 2315 – Gravatá/PE

Fundação: 28 /05 /1958

CNPJ:10.354.496/0001-55

Telefone:(81)3533-1039/2138

Email:cbvssma@hotmail.com

**SERVIÇO OFERTADO**

Serviço de acolhimento à Pessoas Idosas na Modalidade ILPI -  
Instituição de Longa Permanência, no âmbito de Proteção Social  
Especial de Alta Complexidade.

**PLANO DE TRABALHO -**

**1. DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE PROPONENTE**

<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b> CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE- CASA DOS VELHINHOS DE GRAVATÁ			<b>CNPJ Nº</b> 10.354.496/0001.55
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA CICERO BATISTA DE OLIVEIRA Nº 2315			<b>ENDEREÇO - ELETRÔNICO</b>
<b>CIDADE</b> GRAVATÁ	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 55642-000	<b>(DDD) FONE</b> (81)3533-1039/2138
<b>CONTA CORRENTE</b> 2000-1	<b>BANCO</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA</b> 0922-9	<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b>
<b>NOME DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL</b> REGINALDO SOARES DE ANDRADE			<b>CPF</b> 000.588.664-34
<b>RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> RG: 375.626 SSP/PE	<b>CARGO</b> PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO		<b>PROFISSÃO</b> INDUSTRIÁRIO
<b>ENDEREÇO :</b> AVENIDA VIEIURA DE MELO Nº 1294 AO-1301			<b>PIEDADE/PRAZERES</b>
<b>CIDADE</b> JABOATÃO DOS GUARARAPES	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 54410-010	<b>(DDD) FONE</b> (81)9-8639-5266

**1.1 DADOS CADASTRAIS – ENTIDADE CONCEDENTE**

<b>ENTIDADE CONCEDENTE</b>		<b>CNPJ</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAVATÁ			
<b>ENDEREÇO</b>		<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	
AV. DANTAS BARRETO, S/N			
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>(DDD)FONE</b>
GRAVATÁ	PE	55.640-000	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL/REPRESENTANTE LEGAL</b>			<b>CPF</b>
VIVIANE FACUNDES DA SILVA			033.389.154-62
<b>MATRÍCULA/NOMEAÇÃO</b>	<b>CARGO/MATRÍCULA-NOMEAÇÃO</b>		<b>PROFISSÃO</b>
PORTARIA Nº	SECRETÁRIA / CORDENADORA DE DESPESAS		
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			
<b>2.1 Título do Projeto</b>			
<b>“JUNTOS PELA VIDA”</b>			
<b>2.2 Identificação do Objeto</b>			
DESENVOLVER AÇÕES NA ILPI - CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE- CASA DOS VELHINHOS DE GRAVATÁ, NA PREVENÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.			
<b>2.3 Período de Execução</b>			
<b>INÍCIO</b>		<b>TÉRMINO</b>	
MAIO / 2021		JULHO/2021	
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
<p>CONFORME O ESTATUTO DO IDOSO ESTABELECE, EM SEUS ARTIGOS 3 E 33, QUE É OBRIGAÇÃO DA FAMÍLIA, DA COMUNIDADE, DA SOCIEDADE E PODER PÚBLICO ASSEGURAR AO IDOSO, COM ABSOLUTA PRIORIDADE, A EFETIVAÇÃO, ENTRE OUTROS DO DIREITO À VIDA, À SAÚDE, À ALIMENTAÇÃO À CIDADANIA, À LIBERDADE, À DIGNIDADE AO RESPEITO E À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, SENDO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA POLITICA NACIONAL DO IDOSO, NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E DEMAIS NORMAS PERTINENTES, E CONSIDERANDO QUE A SAÚDE É UM</p>			

DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, GARANTINDO MEDIANTE POLITICAS SOCIAIS E ECONÔMICAS QUE VISEM À REDUÇÃO DO RISCO DE DOENÇA E DE OUTROS AGRAVOS E AO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO AS AÇÕES DE SERVIÇOS PARA SUA PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 8.080 DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. DIANTE DESTE CONTEXTO, INSTITUIÇÃO CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE, ELABOROU O “**PROJETO JUNTOS PELA VIDA**” EM CONFORMIDADE COM PORTARIA Nº 369/2020–MINISTÉRIO DA CIDADANIA , PARA ADEQUAÇÃO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A COVID-19, AFIM DE PREVENIR E ASSEGURAR A SAÚDE DOS NOSSOS IDOSOS E FUNCIONÁRIOS.

#### **4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS**

##### **4.1 Objetivo Geral**

**GARANTIR AOS IDOSOS E FUNCIONÁRIOS DA CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE, MELHORES CONDIÇÕES DE SEGURANÇA COM FOCO NA PREVENÇÃO DA COVID-19.**

##### **4.2 Objetivos Específicos**

- 1-REALIZAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA OS PROFISSIONAIS DA ILPI, SOBRE OS CUIDADOS ADEQUADOS NA PREVENÇÃO DA COVID-19.**
- 2-DESENVOLVER MOMENTOS DE ENCONTROS ENTRE OS IDOSOS, PARA CONVERSAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PREVENÇÃO DA COVID-19 E SOBRE O ATUAL CENÁRIO DA PANDEMIA.**
- 3-PROPORCIONAR PALESTRA COM UMA NUTRICIONISTA, PARA ORIENTAÇÕES SOBRE A ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.**
- 4-AQUIZIÇÃO DE EPIS PARA OS PROFISSIONAIS .**
- 5-COMPRA DE ALIMENTOS.**
- 6- COMPRA DE MEDICAMENTOS.**
- 7- COMPRA DE MATERIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

#### **5 METODOLOGIA**

- 1- REALIZAR TRÊS ENCONTROS COM OS PROFISSIONAIS DA ILPI PARA CONSTRUÇÃO DE SABERES E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS .**
- 1.2- POSSIBILITAR ATRAVES DAS AÇÕES EDUCATIVAS, ALERTAR, ORIENTAR E INFORMAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO PARA IMPEDIR A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVIRUS.**
- 1.3– TRABALHAR A TEMÁTICA SOBRE A HIGIENIZAÇÃO PESSOAL.**
- 2- POSSIBILITAR RODAS DE CONVERSAS ENTRE OS RESIDENTES PARA QUE POSSAMOS JUNTOS APRENDER COMO SE PREVENIR DESSA PANDEMIA.**
- 2.1- CRIAR MOMENTOS DE DESCONTRAÇÃO ATRAVES DE MÚSICAS E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, DE FORMA A DESPERTAR O INTERESSE DOS IDOSOS PELA TEMATICA TRABALHADA.**

3- CONVIDAR UMA NUTRICIONISTA, PARA FALAR COM OS IDOSOS SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EM TEMPOS DE PANDEMIA.

4- COM A AQUISIÇÃO DOS EPIS ,ESTAREMOS GARANTINDO A PROTEÇÃO INDIVIDUAL E REDUZINDO QUALQUER TIPO DE AMEAÇA OU RISCO PARA OS PROFISSIONAIS.

4.1- ATRAVES DOS EPIS, GARATIREMOS AOS PROFISSIONAIS O USO ADQUADO E SEGURO DOS EPIS.

5- ADQUIRIR ALIMENTOS RICOS EM NUTRIENTES;

5.1- IMPLEMENTAR O CARDÁPIO DIÁRIO COM OPÇÕES MAIS SAUDÁVEIS.

6- COMPRAR MEDICAMENTOS QUE AJUDEM NA EFICIÊNCIA DA REDUÇÃO DA DOENÇA, PROMOVEDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

7- AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA, AFIM DE PROPORCIONAR BEM-ESTAR, FORTALECER A AUTO ESTIMA E PROMOVER A INSERÇÃO SOCIAL.

## 2 METAS

CONTEMPLAR OS 100% DOS PROFISSIOANIS E IDOSOS DA CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE- CASA DOS VELHINHOS DE GRAVATÁ, COM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ATRAVES DO “ **PROJETO JUNTOS PELA VIDA.**”

## 3 CAPACIDADE INSTALADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 7.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS

O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO NAS INSTALAÇÕES DA CASA BENEFICENTE VICENTE SOARES DA SILVA E MARIA ALICE- CASA DOS VELHINHOS DE GRAVATÁ.

### 7.2 RECURSOS HUMANOS

A EQUIPE DE TRABALHO SERÁ COMPOSTA POR PROFISSIONAIS DA PRÓPRIA INSTITUTEÇÃO , OS QUAIS SÃO:

- 01-ENFERMEIRA
- 06- TÉCNICOS DE ENFERMAGEM
- 01- ASSISTENTE SOCIAL
- 04- CUIDADORES
- 02- SERVIÇOS GERAIS
- 01- COZINHEIRA
- 02- AUXILIARES DE COZINHA

➤ CONVIDAREMOS UMA NUTRICINOSITA PARA PALESTRA.

**8.4 MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS**

<b>Nº</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	CAMAS	100	100
2	COLCHÃO	100	100
3	CÔMODAS	100	100
4	MESAS	MESAS GRANDES MESAS PEQUENAS	05 20
5	CADEIRAS	CADEIRAS DE MADEIRA	100
6	JOGO DE SOFA	POLTRONAS	10
7	GELADEIRAS	GELADEIRAS	04
8	FOGÃO	INDUSTRIAL	01
9	FREEZER	FREEZER HORIZONTAL	02
10	COMPUTADOR	COMPUTADOR	01
11	IMPRESSORA	EPSSON L375	01
12	ARQUIVO	ARQUIVO DE FERRO	04
13	MAQUINA DE LEVAR E CENTRIGUGA	MAQUINA DE LAVAR MAQUINA DE CENTRÍFUGA	01 01
14	BEBEDOURO	GELA ÁGUA	03
15	VENTILADOR	VENTILADOR GRANDE	10
16	LIQUIDIFICADOR	INDUSTRIAL	01
17	BATEDEIRA	BATEDEIRA	01
18	MICRO ÔNIBUS	MICRO ÔNIBUS	01
19	CARRO	AUTOMÓVEL DOBLÔ	01
20	AMBULÂNCIA	AUTOMÓVEL FIORINO	01

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PERÍODO EM MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL
ALIMENTAÇÃO	ALIMENTOS EM GERAL	03 MESES	R\$ 7.333,33	R\$ 21.999,99
EPIS	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	03 MESES	R\$ 1.466,66	R\$ 4.399,98
MEDICAMENTOS	MEDICAÇÃO DIVERSAS (PRESCRITAS PELO MÉDICO)	03 MESES	R\$ 3.666,66	R\$ 10.999,98
MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	PRODUTOS PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE AMBIENTES.	03 MESES	R\$ 2.200,01	R\$ 6.600,03
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 44.000,01</b>
<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES :</b>				
<b>REGINALDO SOARES DE ANDRADE</b>				
<b>CARGO: DIRETOR – PRESIDENTE</b>				
PRESIDENTE <i>Reginaldo Soares de Andrade</i>				
<b>CPF Nº</b>				
000.588.664-34				